



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º. 433/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Marines dos Santos Pacheco**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n.4.007.123, inscrita no CPF sob n. 005.657.219-09, residente e domiciliada junto a Rua A, Lot. Greenville, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 09 de setembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal